

à SEAP para as providências legais. Em 21/03/12". (Enc. proc. à SEAP, em 21/03/12).

28166/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.997.438-2/12 - Of. nº 590/12 - Solicita autorização para formalizar Convênio de Custódia, entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, o qual tem por objeto a custódia de 3.507 rolos de microfílm originais, contendo Imagens de Autos de Infração, processos de CNH, Cadastro de Instrutores, Processos de CRV, Prontuário de Condutores e Portais de Despachantes, para a guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, no art. 3º do Decreto Estadual nº 2.866/04, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº. 441/2011 - DETRAN/PR e nº. 753/2012 - CTJ/CC, a formalização de Convênio de Custódia, a ser firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, o qual tem por objeto a custódia de 3.507 rolos de microfílm originais, contendo Imagens de Autos de Infração, processos de CNH, Cadastro de Instrutores, Processos de CRV, Prontuário de Condutores e Portais de Despachantes, para a guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público, mediante o pagamento mensal de R\$ 876,75 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com custo anual de R\$ 10.521,00 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais), pelo período de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/03/2012". (Enc. proc. à SESP, em 21/03/2012).

28170/2012

Casa Civil**DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL**

11.208.134-8/11 - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a autorização proferida no despacho secretarial acostado ao protocolado nº 9.531.719-7 e publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado do Paraná nº 7478, de 24 de maio de 2007, a fim de declarar que o ato que autorizou a **prorrogação** da disponibilidade funcional, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, do servidor **ADRIANO ANTONIO MROCZEK**, portador do RG. 4.494.953-9, versa sobre **nova disposição funcional** - e não como constou daquela autorização inicial (prorrogação), nos termos do **Art. 9º, Inc. VIII, do Anexo ao Decreto Estadual nº 582/03 (com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 5244/05)** e do Parecer nº 0690/2012 - CTJ/CC. Em 22/03/2012. (Enc. proc. à SEAP, em 22/03/2012).

11.354.159-8/12 - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, e manifestação favorável de SESP, resolve atendendo determinação governamental, **AUTORIZAR** a disposição funcional, **para o exercício de 2012**, de **ALEX SANDRO DA ROCHA**, R.G. 6.173.718-9, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto à **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**. Em 22/03/2012. (Enc. proc. à SEAP, em 22/03/2012).

11.285.984-5/11 - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º, do Decreto 3827, de 19.11.08, e manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda, resolve atendendo determinação governamental, **AUTORIZAR** a prorrogação da disposição funcional, **para o exercício de 2012**, de **ADOLFO**

AGULAR JUNIOR, R.G. 1.267.624-7, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento para prestar serviços junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**. Em 22/03/2012. (Enc. proc. à SEAP, em 22/03/2012).

28173/2012

CASA CIVIL

11.304.751-8/11 - Of. nº 030/2012 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 003/2012 - tipo menor preço, objetivando a aquisição de cadeiras (removível e empilhável), com garantia e manutenção pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 e nos termos do Parecer nº 0831/2012 - CTJ/CC, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite nº 003/2012 - Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de cadeiras (removível e empilhável), com garantia e manutenção pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, no valor total de R\$ 72.356,80 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 22/03/12". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 22/03/12).

28174/2012

RESOLUÇÃO Nº 41

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial, de três meses, ao funcionário Frank Amaro de Souza, RG: 743347-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Aviação SGOC - AGV, nível I-10, LF 01, a partir de 26 de março de 2012, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21.12.1997 a 20.12.2002.

Curitiba, 20 de março de 2012.

DURVAL AMARAL
Chefe da Casa Civil

28171/2012

**Departamento de Imprensa
Oficial do Estado - DIOE****PORTARIA Nº 003/2012**

O Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, nomeado pelo Decreto nº 170 de 12 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4166 de 18 de outubro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993,

Resolve:

Designar, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado, com vigência de 12 meses a partir da publicação os seguintes componentes:

Presidente: Geraldo Serathuk, RG Nº 1.380.393-5

Membros: Sergio Pereira Natividade, RG Nº 806.656-6; José Castiliano Pereira, RG Nº 3.926.988-0 e Wellyson de Oliveira, RG Nº 814.749-3

Suplentes: Maria Madalena Cordeiro Mendes, RG Nº 3.103.348-9 e Shermann B. Cordeiro, RG Nº 6.804.136-8.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Ivens Moretti Pacheco
Diretor Presidente/DIOE

27101/2012